



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/99.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 265/98 deste Conselho, que aprovou o afastamento do País do Professor JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010167/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 265/98 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 1998, que autorizou o afastamento do Professor JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, no período de 16 a 24 de outubro de 1998, a fim do mesmo participar do Les Rencontres Mondiales du Développement, em Sherbrooke-Canadá, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010167/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =